

Portaria Conjunta nº. 164/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 os termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
93283	1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	8,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de março de 2010.

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR <i>Secretário de Estado da Administração</i>	 AUGUSTINHO MORO <i>Secretário de Estado de Saúde</i>
--	--